



MENSAGEM Nº 149/2022.

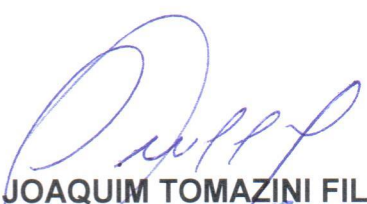
Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos a criação das dotações especificadas, conforme a Lei nº 4505, de 16/12/2021, que autoriza o ingresso do Município ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e para atender as demandas oriundas do uso do Sistema de Informações Municipais do IMA.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 13 de janeiro de 2022.



ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal



JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete



MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

07955 13/01/2022 15:59



PROJETO DE LEI Nº 149, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 120.630,00 (CENTO E VINTE MIL E SEISCENTOS E TRINTA REAIS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 120.630,00 (cento e vinte mil e seiscentos e trinta reais), no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para criação no exercício de 2022 das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 13.002 – Meio Ambiente

Funcional Programática: 13.002.0018.0122.0013.4003

Atividade: Modernizando a Agropecuária e Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3393400000 – Serviços Tecnologia da Informação – TIC

Fonte de Recurso: 03000100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 4.230,00

Encargos Gerais do Município

Unidade Orçamentária: 12.001 - Encargos Gerais do Município

Funcional Programática: 12.001.0004.0122.0012.2051

Atividade: Despesas Gerais do Município

Elemento de Despesa: 4471700000 - Rateio pela participação em consórcio público

Fonte de Recurso: 03000100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 6.000,00

Elemento de Despesa: 3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público

Fonte de Recurso: 03000100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 41.400,00

Elemento de Despesa: 3171700000 - Rateio pela participação em consórcio público

Fonte de Recurso: 03000100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 69.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2021, na fonte de recursos 03000100 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 120.630,00

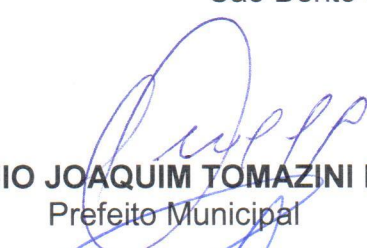


PROJETO DE LEI Nº 149/2022

(cento e vinte mil e seiscentos e trinta reais), nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

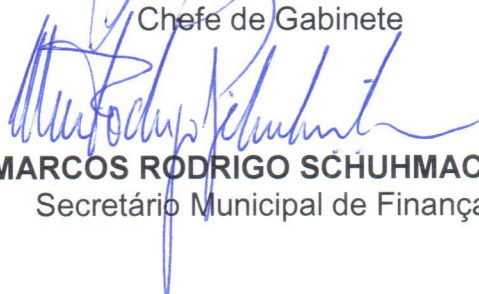
São Bento do Sul, 13 de janeiro de 2022



ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal



JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete



MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças